

## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA DA ENTIDADE

EU, Gelvane Aguiar Souza, portador do CPF: 009.944.060-10, RG: 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins que represento o Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, CNPJ: 92.005.008/0001-69, sediado na rua Marechal Mallet nº 382, Bairro da Penha, Ijuí/ RS, pelo que apresento a lista de representantes legais do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro:

Patrão (presidente): Gelvane Aguiar Souza      CPF: 009.944.060-10    RG:6078131718

Endereço: Rua 15 de Novembro nº 1500 Bairro Stork    Ijuí /RS

Capataz/ 1º vice-presidente : Nelci Machado Ferreira    CPF: 319.053.820-79    RG: 6017590826

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 559    Centro- Ijuí /RS

Sota capataz/2º vice-presidente : Adilson Padoin    CPF:979.965.300-25    RG:

Endereço: Rua Sepé Tiarajú nº 1276    Bairro Glória- Ijuí/RS

1ª Tesoureira: Karine de Oliveira Rankrapes    CPF: 014.528.080-23    RG: 4094054791

Endereço: Rua Maceió nº 395    Bairro Burtet - Ijuí /RS

Ijuí, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **GELVANE AGUIAR SOUZA**  
Data: 13/06/2024 14:35:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Gelvane Aguiar Souza- patrão

## DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES

EU, Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, portador do CPF: 009.944.060-10, RG :6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

---

Ijuí, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gelvane Aguiar Souza', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

Gelvane Aguiar Souza- Patrão

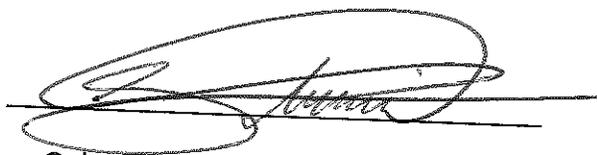
## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA DA ENTIDADE

EU, Gelvane Aguiar Souza, portador do CPF: 009.944.060-10, RG: 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins que represento o Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, CNPJ: 92.005.008/0001-69, sediado na rua Marechal Mallet nº 347, Bairro da Penha, Ijuí/ RS, pelo que apresento a lista de representantes legais do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro:

---

Patrão (presidente): Gelvane Aguiar Souza      CPF: 009.944.060-10  
Capataz/ 1º vice-presidente : Nelci Machado Ferreira      CPF: 319.053.820-79  
Sota capataz/2º vice-presidente : Adilson Padoin      CPF:979.965.300-25  
1ª Tesoureira: Karine de Oliveira Rankrapes      CPF: 014.528.080-23

Ijuí, 20 de maio de 2024.



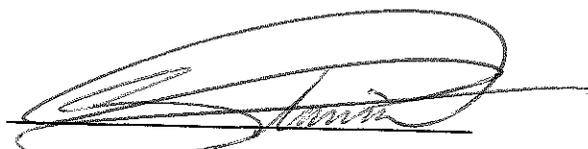
Gelvane Aguiar Souza- patrão

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

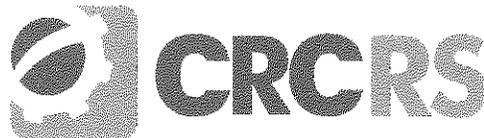
EU Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, portador do CPF 009.944.060-10, RG 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que Elessandro de Oliveira Pastorello, portador do CRC nº RS-077580/0-5, Contador no escritório de contabilidade Focus , é o contador responsável pelo Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro , e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

---

Ijuí, 20 de maio de 2024.



Gelvane Aguiar Souza-Patrão



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO  
REGISTRO..... : RS-077580/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.209.290-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/05/2024 as 08:25:16.

Válido até: 19/08/2024.

Código de Controle: 901923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

## DECLARAÇÃO INÍCIO DAS ATIVIDADES

EU, Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, portador do CPF: 009.944.060-10, RG: 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade o Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro teve início de suas atividades em 17 de setembro de 1977, conforme ATA DE FUNDAÇÃO anexa, e que seu Estatuto atende aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014.

---

Ijuí, 20 de maio de 2024.

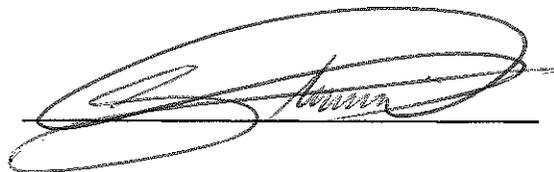


Gelvane Aguiar Souza-Patrão

## DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

EU Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaziito Carreteiro, portador do CPF 009.944.060-10, RG 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade Centro de Cultura Nativa Piaziito Carreteiro dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gelvane', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

Gelvane Aguiar Souza-Patrão

**DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

EU, Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro portador do CPF: 009.944.060-10, RG:6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade o Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gelvane Aguiar Souza', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Gelvane Aguiar Souza- Patrão

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR**

EU, Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro, portador do CPF: 009.944.060-10, RG:6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins a inexistência de impedimento para licitar e contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

---

Ijuí, 20 de maio de 2024.



Gelvane Aguiar Souza-Patrão

## DECLARAÇÃO DO GESTOR

EU Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piazito Carreiro, portador do CPF 009.944.060-10, RG 6078131718, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº1500, Bairro Storch, na cidade de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que Denise Cristina Osório Dornelles, portadora do CPF: 011.872.320-0 e RG:6097538174, é o Gestor da parceria por parte da referida entidade o Centro de Cultura Nativa Piazito Carreiro.

---

Ijuí, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gelvane Aguiar Souza', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

Gelvane Aguiar Souza-Patrão

## Declaração de inexistência de impedimento à celebração de parceria.

À Secretaria Municipal E Coordenadoria da Cultura-SMCET  
Ijuí - RS

Eu, Gelvane Aguiar Souza, portador da Carteira de Identidade nº 6078131718,  
CPF: 009944.060-10, representante legal do Centro de Cultura Nativa Piaquito Carreteiro  
de Ijuí, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por  
mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de  
Fomento e:

- I - Não está suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração;
- II - Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III - Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades do Município de Ijuí.
- IV - Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- I - Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.
- II - Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 oito anos;
- VII - Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII - Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
  - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu, Gelvane Aguiar Souza, patrão do Centro de Cultura Nativa Piaziro Carreteiro, declaro para os devidos fins, que abrimos conta bancária para fim específico desta parceria, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul-Banrisul com os dados abaixo nominados:

Agência: 0220

Conta: 06.261108.0-2



Gelvane Aguiar Souza.

Patrão